DECRETO Nº. 5385/2025, de 12 de Maio de 2025.

Dispõe sobre a Alteração do Valor das Bolsas de Estágio no Âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal e o Artigo5, §2, da Lei n.º 455/2005, Alterado pelo Art. 1º da Lei n.º 630/2009, Lei 780/2013 e Lei Ordinária nº 1286/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente, reajustado o valor mensal da bolsa dos estagiários, para carga horária de 30 (trinta) e 20(vinte) horas semanais, em 4,84% (quatro virgula oitenta e quatro por cento), corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos doze meses, de Janeiro a Dezembro de 2024, passando a vigorar com os seguintes valores para carga horária de 30 (trinta) e 20 (vinte) horas semanais, a partir de **01/05/2025**:

a) R$ 1.184,94 (um mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), para alunos em nível de 3° Grau;

b) R$ 991,10 (novecentos e noventa e um reais e dez centavos), para alunos em nível de Técnico Profissionalizante;

c) R$ 782,22 (setecentos e oitenta e dois reais e vinte dois centavos), para alunos em nível de 2° Grau;

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Saltinho - SC, 12 de Maio de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretaria de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.